

ATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2019

ALTERA O ATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2018, O QUAL NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES.

Considerando a necessidade de substituição da Presidente da Comissão Especial de Licitação;

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ALEXANDRO DE SOUZA PAIVA** como presidente da comissão especial de licitação em substituição à **ERONDINA IPÓLITO DE SOUSA FERNANDES**.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Ato Administrativo nº 04/2018.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 11 de fevereiro de 2019.



LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES



**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO
CONTRATO 159/2018.**

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. **Contratada:** Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia SS Ltda. CNPJ nº 19.634.108/0001-64. **Objeto:** RESCISÃO do Contrato nº 159/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 10/2018, relativo ao Processo Licitatório nº 19/2018. **Fundamento:** Processo Licitatório 19/2018 – Pregão Presencial 10/2018, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art. 78, XII da mesma Lei, e na justificativa anexa. **Vigência:** de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:23FF7BCE

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 38/2019.**

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clínica Médica João José Inácio Ltda. CNPJ nº 18.192.170/0001-80, para realização de 59 (cinquenta e nove) Consultas de Dermatologia. **Valor da consulta:** R\$72,00 (setenta e dois reais). **Total do contrato:** R\$4.248,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais). **Fundamento:** Processo Licitatório nº 03/2017 - Pregão Presencial nº 02/2017 - Registro de Preços Registro de Preços. **Vigência:** de 02/01/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 02 de Janeiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:6A74D9A3

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2019**

ALTERA O ATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2018, O QUAL NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES.

Considerando a necessidade de substituição da Presidente da Comissão Especial de Licitação;

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ALEXANDRO DE SOUZA PAIVA** como presidente da comissão especial de licitação em substituição à **ERONDINA IPÓLITO DE SOUSA FERNANDES**.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Ato Administrativo nº 04/2018.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 11 de fevereiro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES

Publicado por:
Láisa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:EB926850

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO DO CONTRATO 02/2019**

EXTRATO CONTRATO 02/2019

Extrato Contrato nº 02/2019 – Objeto: Contratação de empresa no ramo de padaria, para fornecimento de gêneros alimentícios (pão e leite) para atender à demanda da cantina da Câmara Municipal de Curvelo, quanto ao fornecimento de lanche diário aos seus servidores. **Partes:** Contratante - Câmara Municipal de Curvelo, CNPJ: 20.207.783/0001-96 e Contratada – Bel Pão Ltda., CNPJ nº 19.990.068/0001-93. **Valor:** R\$ 6.304,00 (seis mil trezentos e quatro reais). **Vigência:** 08/02/2019 à 31/02/2019. **Dotações Orçamentárias:** 3.3.90.30.00 - Ficha 21.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente

Publicado por:
Valquíria Ferreira de Souza Cunha
Código Identificador:E38D0D67